

FLUXOGRAMA

CASOS DE ASSÉDIOS MORAL, SEXUAL E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

REGISTRO NA OUVIDORIA - PLATAFORMA FALABR

1

Realizado preferencialmente pela vítima, no momento ou logo após o ocorrido, sendo que em alguns casos, é possível que se recorra a ajuda de terceiros de confiança desta;

ACESSO: l1nk.dev/unirfalabrdenunciaqui

COMISSÃO DE ACOLHIMENTO DAS VÍTIMAS

2

Escuta especializada, Depoimento Especial presencialmente ou de forma virtual (em especial para as ocorrências oriundas dos Campi do interior).

ANÁLISE PRÉVIA OUVIDORIA

3

Análise prévia da denúncia:

Improcedente – arquivo;

Infração Ética – Comissão de Ética Pública;

Procedente (supostamente) - Afastamento preventivo do Acusado (a).

CORREGEDORIA

4

Instauração de Investigação Preliminar Sumária – IPS

a) Improcedente: arquivamento da denúncia;

b) Juízo de Admissibilidade;

c) Registro no e-PAD;

d) Propositura de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

e) Procedente: Instauração de PAD.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL - PAD

5

Devido Processo Legal;

Autoria e Materialidade (indícios);

Presunção de inocência;

Contraditório e Ampla Defesa;

Defesa escrita;

Elaboração de Relatório Final conclusivo e recomendatório;

6

PROPOSTA/COMISSÃO

- Absolvição do acusado.
- Aplicação de penalidades – Lei nº 8.112/90
- Advertência
- Suspensão
- Demissão

7

PROCURADORIA GERAL FEDERAL (AGU)

Parecer Jurídico

8

REITORIA

Julgamento final do processo;
OBS: O resultado do processo será comunicado à vítima/denunciante pela plataforma FALA.BR.